

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de neurologia, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes no Edital;

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de chamamento público para **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de neurologia, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes no Edital;** que após a análise e verificação das documentações apresentadas nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
Carvalho e Carneiro Clina Medica Ltda	Neurologista	HABILITADA

Tendo em vista o julgamento, é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº.8666/93, o qual será recebido e processado conforme item 17 do Presente Edital.

Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação.

Cruzmaltina-PR, 29 de Novembro de 2021.

Presidente da CPL: Lucilene da Luz Ferreira: _____

Secretária da CPL: Renata Moreira Ferreira de Castro: _____

Membro da CPL: Fabio Jose Huemeniuk: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Membro da CPL: Maria Jose dos Santos: _____